



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade submeter à deliberação desta Casa de Leis a instituição de procedimentos e critérios destinados à observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A proposta visa assegurar maior transparência, controle e eficiência na gestão dos pagamentos públicos, em estrita consonância com as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 4.320/1964, promovendo a padronização dos fluxos administrativos e o fortalecimento dos mecanismos de governança e responsabilidade fiscal.

A aprovação da presente matéria revela-se urgente e necessária pelos seguintes fundamentos essenciais:

I – Adequação à Nova Lei de Licitações:

Atende de forma integral ao disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando a observância da ordem cronológica de pagamentos conforme as categorias de contratos administrativos.

II – Transparência Ativa:

Estabelece a obrigatoriedade de publicação das listas de credores no Portal da Transparência, assegurando amplo acesso às informações e fortalecendo o controle social sobre a execução das despesas públicas.

III – Segurança Jurídica:

Confere maior segurança à Administração e aos servidores responsáveis, ao definir critérios objetivos para a liquidação de despesas, bem como hipóteses excepcionais devidamente regulamentadas para eventual alteração da ordem cronológica.

IV – Eficiência e Impessoalidade:

Garante tratamento isonômico, impessoal e padronizado a todos os fornecedores de bens, serviços e obras contratados pelo Poder Legislativo Municipal. A aprovação do presente Projeto de Resolução pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Velha representa significativo avanço institucional, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a ética pública, a transparência administrativa e o respeito aos princípios que norteiam a boa gestão pública.

Diante do evidente interesse público e da necessidade de plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente, conta-se com o apoio e o voto favorável de Vossas Excelências para a regular tramitação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

